

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 002/2026 da Dispensa de Licitação nº 001/2026, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 12.807/2025, e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Almino Afonso, no valor de total de R\$ 37.597,28 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 03 de março de 2026.

EMILLY DAYANI DA COSTA PAIVA

Agente de Contratação

Publicado por: FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO
Código Identificador: 42145484

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação nº 001/2026, com base no Decreto Federal nº 12.807/2025, e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas

atualizações posteriores, para Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Almino Afonso.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. EMILLY DAYANI DA COSTA PAIVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 03 de março de 2026.

FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso

Publicado por: FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO
Código Identificador: 70027275

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Almino Afonso.

CONTRATADO: F A NUNES GONDIM LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 37.597,28 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 12.807/2025 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Agente de Contratação, e ratificada pelo Sr. FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 03 de março de 2026.

EMILLY DAYANI DA COSTA PAIVA

Agente de Contratação

Publicado por: FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO
Código Identificador: 61762350

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONTRATO: Nº 002/2026

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 001/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN

CONTRATADO: F A NUNES GONDIM LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Almino Afonso.

VALOR TOTAL: R\$ 37.597,28 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Poder Legislativo – 01.001 – Câmara Municipal - 2001 – Manutenção da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 03 de março a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

Publicado por: FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO
Código Identificador: 06830126

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.

PROCESSO Nº: 012/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS.

CONTRATADA: Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA.

CNPJ: 18.336.780/0001-00.

OBJETO: Realização de inscrições para participação na 25ª Marcha de Gestores e Legislativos Municipais, que ocorrerá no período de 27 a 30 de abril de 2026, na cidade de Brasília-DF.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.149,20 (três mil cento e quarenta e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei federal 14.133/2021.

Angicos/RN, 25 de fevereiro de 2026.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

ISACC DE OLIVEIRA ALVES

Agente de Contratação

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 55663137

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

INEXIGIBILIDADE: 008/2026.

OBJETO: Realização de inscrições para participação na 25ª Marcha de Gestores e Legislativos Municipais, que ocorrerá no período de 27 a 30 de abril de 2026, na cidade de Brasília-DF.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei federal 14.133/2021.

CONTRATADO: Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA.

CNPJ: 18.336.780/0001-00.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 3.149,20 (três mil cento e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta

Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei federal 14.133/2021.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Angicos/RN, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 52862630

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA DISPENSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N. 08/2026

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N. 08/2026

A Câmara Municipal de Barcelona/RN, por meio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 08/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de gestão documental e arquivística, compreendendo a organização, classificação, catalogação, digitalização, indexação, armazenamento, guarda, conservação, avaliação, temporalidade, destinação final de documentos e implantação de rotinas de gestão de arquivos físicos e digitais, em conformidade com as normas arquivísticas vigentes e com a legislação aplicável, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Barcelona/RN.

O Termo de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta na sede da Câmara Municipal de Barcelona/RN, no horário das 08h00min às 13h00min, no período de 04/03/2026 a 06/03/2026, bem como mediante solicitação por meio do endereço eletrônico camarabrnr@gmail.com.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

As propostas comerciais deverão ser encaminhadas para o e-mail supracitado, dentro do prazo estabelecido, e serão abertas no dia 09/03/2026, às 09h30min.

Barcelona/RN, em 03 de março de 2026.

WAGNER RODRIGUES DA CRUZ

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: Jonnatan Cunha
Código Identificador: 43713208

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

PORTARIA

portaria n 03/2026

PORTARIA Nº 03/2026

O PRESIDENTE DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA
Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso das atribuições
legais, de acordo com a Lei
Orgânica do Município
RESOLVE: .

1º- Exonerar o Sr. Joesklei Felix Ferreira da Silva, do
cargo em comissão de

Controlador da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua
publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

3º - Registre-se, Publique-se — Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Bento
Fernandes/RN, em 03 de fevereiro de 2026

Bento Fernandes/RN, 03 de fevereiro de 2026.

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE- CMBF

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 32428053

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

PORTARIA

portaria n 04/2026

PORTARIA Nº 04/2026

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso das atribuições
legais, de acordo com a Lei
Orgânica do Município
RESOLVE. .

1º- Nomear a Sra. Jaine Cristina Teixeira Batista, para o
cargo em comissão de

Controladora da Câmara Municipal de Bento
Fernandes/RN.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua
publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

3º - Registre-se, Publique-se — Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Bento
Fernandes/RN, em 03 de fevereiro de 2026

Bento Fernandes/RN, 03 de fevereiro de 2026.

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE- CMBF

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 05654521

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2026, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia JOÃO NETO DA SILVA para exercer o cargo em
comissão de Assessor de Almoxarifado (CC-2) da Câmara
Municipal de Bodó.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio
Grande do Norte, no uso de suas atribuições e
competências dispostas no Art. 38, incisos II, IX e XXXV
do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02/03/2026, JOÃO NETO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Almoxarifado (CC-2) da Câmara Municipal de Bodó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Ver. José Vilânio Assunção de Melo Lula

Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 72867231

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2026, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidor para atuar na função de Gestor de Contratos, exigida para as licitações e contratações diretas realizadas pela Câmara Municipal de Bodó e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 38, incisos II, IX e XXXV do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda:

Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de licitações e contratos administrativos) dispõe sobre a designação de servidores para atuação nos procedimentos licitatórios e contratações diretas celebrados pelas organizações públicas;

Considerando a Resolução nº 001/2025 publicada no dia 23.01.2025, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Bodó;

Considerando que as atribuições da comissão de licitações, antes regida pela lei 8.666/93, foi substituído pela Nova Lei de licitações que introduziu os agentes de Contratações, Gestor e Fiscal de Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor JOÃO NETO DA SILVA, nomeado através da Portaria nº 028/2026, para atuar como Gestor de Contratos, cumulativamente com o cargo que exerce, nos procedimentos licitatórios e contratações diretas (dispensas e inexigibilidades) realizados pela Câmara Municipal de Bodó,

Art. 2º - O Servidor designado na forma desta Portaria, faz jus a perceber gratificação mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme definido no Art. 4º, § 2º, da Lei Municipal promulgada nº 01/2021, alterada pela Lei municipal nº 331/2024.

Art. 3º - As atribuições da função são as descritas no Artigo 8º da Resolução nº 001/2025, publicada em 23/01/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com os seus efeitos ao dia 02/03/2026.

Publique-se.

Ver. José Vilânio Assunção de Melo Lula

Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 82506110

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - I. Nº 001/2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33, com sede na Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN.

CONTRATADA: PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 18.336.780/0001-00, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 492 - Bairro: Centro, Encantando/RS.

OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA 25ª MARCHA PARA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 27 A 30 DE MARÇO DE 2026, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

VALOR TOTAL: R\$ 787,30 (setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01.001 - Câmara Municipal. **ATIVIDADE:** 2001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo. **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de Recursos:** 10010000 - Recursos Ordinários.

Bodó/RN, 03 de março de 2026.

José Vilânio Assunção de Melo Lula

Vereador Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 24154023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

Francisco Daniel Vieira Faustino, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Captu do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: Inscrição dos Senhores Vereadores do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, para participarem da "XXV MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 27 A 30 DE ABRIL DE 2026 EM BRASÍLIA-DF, evento a ser realizada pela UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB. Contratado: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, inscrito no CNPJ nº 83.594.978/0001-56. Valor global de R\$ 3.936,50 (Três mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) Prazo: 30/06/2026. Caiçara do Rio do Vento/RN, 03 de março de 2026. Assinatura: Francisco Daniel Vieira Faustino /Presidente.

Publicado por: Watezer Rangel da Câmara
Código Identificador: 86711541

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear YSMENIA ALVES RODRIGUEES, portadora do CPF nº XXX.059.314-XX, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Alisson Jackson dos Santos, na forma do Art. 3º, I, da Lei nº 5.431, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 3 de março de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Alisson Jackson dos Santos

Primeiro-Secretário

Ana Aline Moraes

Segunda-Secretária

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 44177817

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

PORTARIA

PORTARIA n.º 002/2026

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Sr.(a) MARICELIA MARIA DO NASCIMENTO SOARES, inscrito(a) no CPF nº XXX.080.XXX-75, matrícula nº 0000213/2, ocupante do cargo de Coordenador Geral de Controle Interno, Edil desta casa Legislativa, duas (02) meia (1/2) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear nas despesas como locomoção, alimentação,

estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do ENCONTROS REGIONAIS (POLO NOVA CRUZ): Oficina de Licitações e Contratos, evento promovido pelo TCE, que realizar-se á no período de 03 a 04 de março de 2026 (03-04/03/2026), em Nova Cruz/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 27 de fevereiro de 2026.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

*Republicado por incorreção

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 81638254

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

PORTARIA

PORTARIA n.º 003/2026

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Sr.(a) RICARDO AUGUSTO PAIVA MEDEIROS, inscrito(a) no CPF nº XXX.270.XXX-28, matrícula nº 0000230/2, ocupante do cargo de Assessor Financeiro, Edil desta casa Legislativa, duas (02) meia (1/2) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear nas despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do ENCONTROS REGIONAIS (POLO NOVA CRUZ): Oficina de Licitações e Contratos, evento promovido pelo TCE, que realizar-se-á no período de 03 a 04 de março de 2026 (03-04/03/2026), em Nova Cruz/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 27 de fevereiro de 2026.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

*Republicado por incorreção

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 17846265

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

PORTARIA

PORTARIA n.º 004/2026

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Sr.(a) SEVERINO AUGUSTO GOMES JUNIOR, inscrito(a) no CPF nº XXX.856.XXX-52, matrícula nº 0000264 / 2, ocupante do cargo de Diretor(a) Financeiro, Edil desta casa Legislativa, duas (02) meia (1/2) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear nas despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do ENCONTROS REGIONAIS (POLO NOVA CRUZ): Oficina de Licitações e Contratos, evento promovido pelo TCE, que realizar-se-á no período de 03 a 04 de março de 2026 (03-04/03/2026), em Nova Cruz/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 27 de fevereiro de 2026.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

*Republicado por incorreção

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 88268144

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2026, de 03 de Março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
PORTARIA Nº 025/2026, de 03 de Março de 2026

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001 que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado da Direção Geral Administrativa em 24 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a JACIANE CRISTINA DOS SANTOS matrícula nº 057, ocupante do cargo de Assessora Contábil da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, gozo de 15(quinze) dias de férias no período de 02/03/2026 a 16/03/2026, correspondente ao período aquisitivo 01/07/2024 a 01/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data retroativa 02 de Março de 2026

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 03 de Março de 2026.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

FRANCSLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA

Diretor Geral Administrativo

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 18387253

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2026, de 03 de Março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
PORTARIA Nº 026/2026, de 03 de Março de 2026

“Dispõe sobre designação de servidor para substituição durante período de férias”

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal nº 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a concessão de férias à servidora JACIANE CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 057, no período de 02/03/2026 a 16/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLÉTSON DANTAS ALVES, para responder interinamente durante o período de 02 de março de 2026 a 16 de março de 2026, em substituição à servidora JACIANE CRISTINA DOS SANTOS, em virtude de gozo de férias, nas atribuições da Equipe de Apoio, conforme portaria nº 011/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 02 de março de 2026.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 03 de março de 2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

Marfran de Medeiros Santos
Presidente

Ceará Mirim-RN, 03 de março de 2026.

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 31052837

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 108/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 19 do Regimento Interno desta Casa:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) ALEXANDRE PACHECO DA SILVA inscrito(a) no CPF sob nº *7*.8*1.*7*.-**, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR desta Casa Legislativa com lotação no gabinete do (a) vereador (a) MARCOS ANGELINO DE FARIAS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 32766550

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 109/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa, art. 19, inciso VIII e na Lei Municipal nº 1.661/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). ALEXANDRE PACHECO DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob nº *7*.8*1.*7*.-**, para o cargo de provimento em comissão de AUXILIAR DE PLENARIO desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim/RN, 03 de março de 2026.

Ceará Mirim/RN, 03 de março de 2026.

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 00355165

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 38558325

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa, art. 19, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) ROBERIO DANTAS CÂMARA, inscrito (a) no CPF sob nº *5*.1*6.*0*.00, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR desta Casa Legislativa, com lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) MARCOS ANGELINO DE FARIAS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

DISPENSA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2026

Declaro como Dispensa a contratação direta com fundamento no art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum) e óleo lubrificante, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, no valor total de R\$ 20.684,78 (vinte mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Consta no processo administrativo, conforme o art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 00073/2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa W DE Q PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.962.862/0001-70.

Coronel João Pessoa/RN, 3 de março de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 82511628

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

EXTRATO

extrato do contrato nº 002/2026 - referente a dispensa de licitação nº 001/2026

CONTRATO Nº: 002/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN (24.517.310/0001-46)

CONTRATADA: W DE Q PEIXOTO LTDA - ME (44.962.862/0001-70)

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 001/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum) e óleo lubrificante, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 20.6684,78 (vinte mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

DOTAÇÃO: 7 - 2 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 03/03/2026 à 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 03/03/2026.

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 65714575

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - CNPJ: 08.492.795/0001-04, sediada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 967 - Centro - Ipanguaçu/RN.

CONTRATADA: I Z DE SOUZA SERVIÇOS CONTABEIS - CNPJ: 05.880.342/0001-67, Sediada na Avenida Senador João Câmara, nº 540 - Andar 1, Sala A - Centro - Assu/RN.

VALOR GLOBAL: R\$: 43.800,00 (quarenta e três mil oitocentos reais)

VIGENCIA DO CONTRATO: 04/03/2026 a 03/03/2027

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS DIVERSOS, COMPREENDENDO A CONVERSÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS PARA FORMATO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

DIGITAL (PDF), COM APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE CAPTURA, PROCESSAMENTO, CATALOGAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO EM SISTEMA INFORMATIZADO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE GESTÃO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Ipanguaçu;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Ação Legislativa da Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Funcionais da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte de Recursos: 1500.0000 - Recursos - Não vinculados a impostos

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em seu Art. 75, Inciso II.

Ipanguaçu/RN, 04 de março de 2026.

JOSIMAR LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 45814608

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 002/2026

CONTRATO Nº.....: 002/2026

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CONTRATADA(O).....: KAIO R DOS S SANTIAGO FREIRE SERVICOS

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de digitalização compreendendo tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas de todo acervo (arquivo e novos documentos) do Poder Legislativo do Município de Jundiá/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 - Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Jundiá - Ação: 2001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Jundiá - Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos, no valor de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA.....: 02 de março de 2026 a 01 de março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2026

Publicado por: JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Código Identificador: 47463472

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 006/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Jundiá,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2026, correspondente ao processo administrativo n.º 02030003/26, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO E TOMBAMENTO DE BENS, REAVALIAÇÃO, MENSURAÇÃO E INVENTÁRIO PATRIMONIAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ/RN, pelo valor de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), em favor de T B DA SILVA - CNPJ/CPF: 49.011.583/0001-45.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Senhor(a). JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Jundiá - RN, 03 de março de 2026.

PEDRO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO

Agente de Contratação

Publicado por: JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Código Identificador: 22861828

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 02030003/26 - DISPENSA n.º 006/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) T B DA SILVA - CNPJ/CPF: 49.011.583/0001-45,

referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO E TOMBAMENTO DE BENS, REAVALIAÇÃO, MENSURAÇÃO E INVENTÁRIO PATRIMONIAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ/RN, no valor de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) PEDRO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jundiá - RN, 03 de março de 2026.

JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Código Identificador: 86228425

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 006/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Jundiá/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa n.º 006/2026, a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO E TOMBAMENTO DE BENS, REAVALIAÇÃO, MENSURAÇÃO E INVENTÁRIO PATRIMONIAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ/RN.

CONTRATADO.....: T B DA SILVA - CNPJ/CPF: 49.011.583/0001-45.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

VALOR.....: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO, Presidente.

Jundiá - RN, 03 de março de 2026.

PEDRO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO

Agente de Contratação

Publicado por: JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Código Identificador: 67456133

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 007/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Jundiá, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 007/2026, correspondente ao processo administrativo n.º 03030005/26, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, ATRAVÉS DA ESTRUTURA FÍSICA DE REDES DE CABOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN, pelo valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), em favor de AD TELECOM LTDA - CNPJ/CPF: 21.034.803/0001-37.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Senhor(a). JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Jundiá - RN, 03 de março de 2026.

PEDRO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO

Agente de Contratação

Publicado por: JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Código Identificador: 71061317

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO 03030005/26 - DISPENSA n.º 007/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) AD TELECOM LTDA - CNPJ/CPF: 21.034.803/0001-37, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, ATRAVÉS DA ESTRUTURA FÍSICA DE REDES DE CABOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN, no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) PEDRO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

do devido extrato.

Jundiá - RN, 03 de março de 2026.

JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Código Identificador: 01272445

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 007/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Jundiá/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa n.º 007/2026, a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, ATRAVÉS DA ESTRUTURA FÍSICA DE REDES DE CABOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN.

CONTRATADO.....: AD TELECOM LTDA - CNPJ/CPF: 21.034.803/0001-37.

VALOR.....: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO, Presidente.

Jundiá - RN, 03 de março de 2026.

PEDRO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO

Agente de Contratação

Publicado por: JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Código Identificador: 75878426

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

TERMO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ESTRUTURAR A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN. Declaro o interessado COMERCIO DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA IVANALDO SEVERINO MALHEIRO LTDA, CNPJ sob o nº 40.761.843/0001-25, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação de R\$ 25.760,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas por esta Edilidade. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Lagoa Salgada/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Salgada; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 2002001/2026, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, através da Chefia de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve RATIFICAR o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, para que este produza seus legais efeitos.

Lagoa Salgada/RN, em 03 de março de 2026.

FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES

Vereadora Presidente

Publicado por: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 75758434

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

ATA

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002001/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente (Ar condicionado e Longarinas), visando estruturar a Câmara Municipal de Lagoa

Salgada/RN.

DATA E HORA: 02 de março de 2026, às 09:00h. LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Lagoa Salgada, Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro.

1. ABERTURA E PARTICIPAÇÃO No dia, hora e local designados, reuniu-se o Agente de Contratação, Sr. Nestor Guedes de Moura Junior, nomeado para conduzir os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 001/2026. Verificou-se o envio de propostas e documentos pelas seguintes empresas interessadas, via e-mail institucional:

1. COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA EPP (LM Malheiro) - CNPJ: 40.761.843/0001-25.
2. MULTISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 54.246.109/0001-32.

2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

As propostas foram abertas e os valores globais ofertados foram os seguintes:

- LM MALHEIRO: R\$ 26.860,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais).
- MULTISERVICE: R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais).

3. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR Após a classificação provisória pelo critério de menor preço, o Agente de Contratação passou à fase de análise documental, conforme exigências do item 8 do Aviso de Dispensa:

- MULTISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA: Apesar de apresentar o menor preço global, a empresa deixou de atender a requisitos essenciais do Aviso:
 - Não apresentou as declarações constantes nos Anexos III e IV devidamente assinadas, descumprindo os itens 8.1.5, alíneas "a", "b" e "e".
 - Não apresentou as certidões negativas do CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas), exigidas nos itens 8.1.5, alíneas "c" e "d".
 - Decisão: Diante da inobservância das exigências do Aviso (item 9.2.2), a empresa foi declarada INABILITADA.
- LM MALHEIRO: A documentação apresentada pela empresa foi conferida e considerada em total conformidade com as exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica previstas no certame.
 - Decisão: A empresa foi declarada HABILITADA.

4. DELIBERAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Em virtude da inabilitação da primeira colocada, e considerando que a proposta da empresa COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA EPP atende aos requisitos técnicos e está dentro dos parâmetros de mercado, o Agente de Contratação a declara vencedora do certame pelo valor global de R\$ 26.860,00.

5. ENCERRAMENTO Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e será publicada para ciência dos

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

interessados e abertura de prazo recursal, conforme legislação vigente.

Lagoa Salgada/RN, 02 de março de 2026.

NESTOR GUEDES DE MOURA JUNIOR

Agente de Contratação

Publicado por: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 47271488

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO/ATUALIZAÇÃO DO COMPÊNDIO DE LEGISLAÇÃO, MANUTENÇÃO DO PORTAL LEGISLATIVO E ATUALIZAÇÃO DO E-BOOK, CONTEMPLANDO O ACOMPANHAMENTO DAS INOVAÇÕES LEGISLATIVAS FEDERAL E ESTADUAL QUE DEMANDEM INICIATIVA LEGISLATIVA MUNICIPAL, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E REVISÃO PERMANENTE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa JOSE EMANUEL FREIRE DE ARAUJO FILHO - CNPJ: 59.174.940/0001-40, objetivando a prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO/ATUALIZAÇÃO DO COMPÊNDIO DE LEGISLAÇÃO, MANUTENÇÃO DO PORTAL LEGISLATIVO E ATUALIZAÇÃO DO E-BOOK, CONTEMPLANDO O ACOMPANHAMENTO DAS INOVAÇÕES LEGISLATIVAS FEDERAL E ESTADUAL QUE DEMANDEM INICIATIVA LEGISLATIVA MUNICIPAL, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E REVISÃO PERMANENTE DA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. Com o valor mensal julgado de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Lajes/RN, 02 de Março de 2026

JOSÉ ALDERI PEREIRA

PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 60668277

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

Processo Administrativo: 019/2022

Licitação Modalidade Pregão Presencial (SRP): 008/2021

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ: 08.304.339/0001-93, sediada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN.

Contratado: J H N DE MELO EIRELI - ME, CNPJ.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

21.597.589/0001-27, sediada na Avenida Ursulino Silvestre da Silva, nº 166, Bairro Centro, São Bento do Norte/RN.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação do Contrato 016/2022, por mais 12 (doze) meses, relativo à Adesão a Ata de Registro de Preço nº 008/2021, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 008/2021 para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Administração e disponibilização laborativa especializada, incluindo as atividades de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, bem como o devido planejamento, organização e controle de pessoal, para atendimento das necessidades da Prefeitura do Município de São Bento do Norte/RN.

Vigência: 07/03/2026 a 06/03/2027

Valor Aditado: R\$ 570.791,76 (quinhentos e setenta mil setecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau,

Unidade: Câmara Municipal de Macau,

Função: 01 – Legislativa,

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa,

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo,

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal,

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamentação: A Lavratura do presente aditivo contratual se dá com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Macau/RN., 04 de março de 2026.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 58138780

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 00006/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00008/2026
DISPENSA Nº 00006/2026

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: C. DOMINGOS SARMENTO MERCEARIA. CNPJ: 07.394.639/0001-48 no valor R\$ 10.236,10 (dez mil duzentos e trinta e seis reais e dez centavos). Referente ao objeto solicitado por esta Câmara para a Aquisição de material de higiene, limpeza e outros sob entrega fracionada e contínua, de acordo com a ordem de compras, para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, 03 de março de 2026.

FRANCISCO BELARMINO FILHO
Presidente da CMMV

Publicado por: FRANCISCO BERLARMINO FILHO
Código Identificador: 25841203

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00007/2026 - REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO A DISPENSA Nº 00006/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00008/2026

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.392.995/0001-95, localizada a TRAVESSA NEO PONTES - MARCELINO VIEIRA / RN, neste ato representado (a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. FRANCISCO BELARMINO FILHO, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Física/Jurídica **C. DOMINGOS SARMENTO MERCEARIA. CNPJ: 07.394.639/0001-48** com endereço na RUA CORONEL EPIFANIO FERNANDES, 204 - CENTRO - MARCELINO VIEIRA/RN - 59970-000, neste ato representado por CLENEHILTON DOMINGOS SARMENTO, portador(a) do CPF nº 037.638.444-14 doravante denominado CONTRATADO(A). Objeto: **aquisição de material de higiene, limpeza e outros sob entrega fracionada e contínua, de acordo com a ordem de compras, para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN. Valor total R\$ 10.236,10 (dez mil duzentos e trinta e seis reais e dez centavos).** O Presente contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 14.133/2021. Signatários: FRANCISCO BELARMINO FILHO e C. DOMINGOS SARMENTO MERCEARIA. Fiscal do Contrato: MARIA JAILZA DE OLIVEIRA.

MARCELINO VIEIRA/RN, 03 de março de 2026

Publicado por: FRANCISCO BERLARMINO FILHO
Código Identificador: 04555005

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 049/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, David Alves Ferreira, CPF: 490.***.***-53, no cargo em comissão de Assessor de Redação de Atas, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 03 de março de 2026.

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 78727710

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2026

Designa Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e 104 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelecem a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o controle, a eficiência, a legalidade e a transparência na execução dos contratos firmados por esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor PEDRO DE PAIVA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, referente ao Contrato nº 007/2026, cujo objeto é a aquisição de material de expediente garantindo assim o funcionamento dos serviços essenciais dos setores que fazem parte da estrutura organizacional à Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, no período de 2026.

Art. 2º Designar o servidor ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, Secretário da Câmara Municipal, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, referente ao Contrato nº 007/2026.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato, entre outras atribuições:

- I - acompanhar e gerenciar a execução contratual;
- II - adotar providências para o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- III - solicitar aditivos, quando necessário, devidamente justificados;
- IV - atestar a regularidade da execução para fins de pagamento;
- V - comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades identificadas.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato, entre outras

atribuições, a CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;

II - registrar em relatório ou instrumento próprio as ocorrências verificadas;

III - verificar a conformidade da execução com as especificações contratuais;

IV - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato eventuais falhas, irregularidades ou descumprimentos.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato responderão solidariamente nos limites de suas atribuições, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, 03 de março de 2026.

PEDRO DE PAIVA CHAVES

Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES

Código Identificador: 10223250

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 02.02.003/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa MIRAGEM ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.939.808/0001-55, cujo objeto é a aquisição de material de expediente garantindo assim o funcionamento dos serviços essenciais dos setores que fazem parte da estrutura organizacional à Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, nos termos do Processo administrativo nº 02.02.003/2026, pelo valor de R\$

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

9.829,29 (nove mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), para o período de 2026, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho da Ilustríssima Sra. Maria Zuila Cavalcante de Almeida Araújo, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Este termo de ratificação entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte- FECAM/RN e no portal da transparência da Câmara Municipal, conforme determina a legislação vigente.

Olho D'Água do Borges/RN, 03 de março de 2026.

PEDRO DE PAIVA CHAVES

Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 74043851

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

EXTRATO

EXTRATO ORIUNDO DO CONTRATO Nº 007/2026

Partes: MIRAGEM ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.939.808/0001-55 e a CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, representada por Sr. Pedro de Paiva Chaves, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de material de expediente garantindo assim o funcionamento dos serviços essenciais dos setores que fazem parte da estrutura organizacional à Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, no período de 2026.

Contratada.....: MIRAGEM ATACAREJO LTDA - CNPJ/MF nº 11.939.808/0001-55.

Valor.....: R\$ 9.829,29 (nove mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

Período.....: 03/03/2026 a 31/12/2026.

Fiscal de Contrato.....: Isaac Erasmo de Araújo

Gestor de Contrato.....: Pedro de Paiva Chaves.

Fundamento Legal....: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Data de Assinatura....: 03/03/2026.

Data de Vigência....: 03/03/2026 a 31/12/2026.

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 76303322

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2026

Designa Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e 104 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelecem a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o controle, a eficiência, a legalidade e a transparência na execução dos contratos firmados por esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor PEDRO DE PAIVA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, referente ao Contrato nº 008/2026, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza garantindo assim o funcionamento dos serviços essenciais dos setores que fazem parte da estrutura organizacional à Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, no período de 2026.

Art. 2º Designar o servidor ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, Secretário da Câmara Municipal, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, referente ao Contrato nº 008/2026.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato, entre outras atribuições:

- I - acompanhar e gerenciar a execução contratual;
- II - adotar providências para o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- III - solicitar aditivos, quando necessário, devidamente justificados;
- IV - atestar a regularidade da execução para fins de pagamento;
- V - comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades identificadas.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato, entre outras atribuições:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;
- II - registrar em relatório ou instrumento próprio as ocorrências verificadas;
- III - verificar a conformidade da execução com as especificações contratuais;
- IV - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato eventuais falhas, irregularidades ou descumprimentos.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato responderão solidariamente nos limites de suas atribuições, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, 03 de março de 2026.

PEDRO DE PAIVA CHAVES

Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 02.02.004/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa MIRAGEM ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.939.808/0001-55, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza garantindo assim o funcionamento dos serviços essenciais dos setores que fazem parte da estrutura organizacional à Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, nos termos do Processo administrativo nº 02.02.004/2026, pelo valor de R\$ 6.332,13 (seis mil trezentos e trinta e dois reais e treze centavos), para o período de 2026, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho da Ilustríssima Sra. Maria Zuila Cavalcante de Almeida Araújo, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Este termo de ratificação entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte- FECAM/RN e no portal da transparência da Câmara Municipal, conforme determina a legislação vigente.

Olho D'Água do Borges/RN, 03 de março de 2026.

PEDRO DE PAIVA CHAVES

Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 56546040

Código Identificador: 42760704

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

EXTRATO

EXTRATO ORIUNDO DO CONTRATO Nº 008/2026

Partes: MIRAGEM ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.939.808/0001-55 e a CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, representada por Sr. Pedro de Paiva Chaves, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de material de limpeza garantindo assim o funcionamento dos serviços essenciais dos setores que fazem parte da estrutura organizacional à Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, no período de 2026.

Contratada.....: MIRAGEM ATACAREJO LTDA - CNPJ/MF nº 11.939.808/0001-55.

Valor.....: R\$ 6.332,13 (seis mil trezentos e trinta e dois reais e treze centavos).

Período.....: 03/03/2026 a 31/12/2026.

Fiscal de Contrato.....: Isaac Erasmo de Araújo

Gestor de Contrato.....: Pedro de Paiva Chaves.

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Data de Assinatura...: 03/03/2026.

Data de Vigência...: 03/03/2026 a 31/12/2026.

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/20260

Designa Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e 104 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelecem a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o controle, a eficiência, a legalidade e a transparência na execução dos contratos firmados por esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor PEDRO DE PAIVA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, referente ao Contrato nº 009/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios garantindo assim o funcionamento dos serviços essenciais dos setores que fazem parte da estrutura organizacional à Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, no período de 2026.

Art. 2º Designar o servidor ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, Secretário da Câmara Municipal, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, referente ao Contrato nº 009/2026.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato, entre outras atribuições:

- I - acompanhar e gerenciar a execução contratual;
- II - adotar providências para o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- III - solicitar aditivos, quando necessário, devidamente justificados;
- IV - atestar a regularidade da execução para fins de pagamento;
- V - comunicar à autoridade competente quaisquer

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

irregularidades identificadas.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato, entre outras atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;

II - registrar em relatório ou instrumento próprio as ocorrências verificadas;

III - verificar a conformidade da execução com as especificações contratuais;

IV - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato eventuais falhas, irregularidades ou descumprimentos.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato responderão solidariamente nos limites de suas atribuições, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, 03 de março de 2026.

PEDRO DE PAIVA CHAVES

Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 03217444

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 02.02.005/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa MIRAGEM ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.939.808/0001-55, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios garantindo assim o funcionamento dos serviços essenciais dos setores que fazem parte da

estrutura organizacional à Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, nos termos do Processo administrativo nº 02.02.004/2026, pelo valor de R\$ 15.945,30 (quinze mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), para o período de 2026, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho da Ilustríssima Sra. Maria Zuila Cavalcante de Almeida Araújo, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Este termo de ratificação entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte- FECAM/RN e no portal da transparência da Câmara Municipal, conforme determina a legislação vigente.

Olho D'Água do Borges/RN, 03 de março de 2026.

PEDRO DE PAIVA CHAVES

Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 06813323

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

EXTRATO

EXTRATO ORIUNDO DO CONTRATO Nº 009/2026

Partes: MIRAGEM ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.939.808/0001-55 e a CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, representada por Sr. Pedro de Paiva Chaves, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios garantindo assim o funcionamento dos serviços essenciais dos setores que fazem parte da estrutura organizacional à Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, no período de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

Contratada.....: MIRAGEM ATACAREJO LTDA -
CNPJ/MF nº 11.939.808/0001-55.

Valor.....: R\$ 15.945,30 (quinze mil novecentos e
quarenta e cinco reais e trinta centavos).

Período.....: 03/03/2026 a 31/12/2026.

Fiscal de Contrato.....: Isaac Erasmo de Araújo

Gestor de Contrato.....: Pedro de Paiva Chaves.

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Data de Assinatura...: 03/03/2026.

Data de Vigência...: 03/03/2026 a 31/12/2026.

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 71630816

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

AVISO

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA FÍSICA Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, por meio da Srª. JOSEANE SILVA DE AZEVEDO, nomeada Agente de Contratação, através da Portaria nº 007/2026, de 29 de janeiro de 2026 e Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 010/2026 de 02 de fevereiro de 2026, torna público a intenção de contratação de empresa, por meio Dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024 - CMOB para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST, PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, LAUDOS E PROGRAMAS, VISANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS (NRs) DO MINISTÉRIO DO

TRABALHO E AS EXIGÊNCIAS DO E-SOCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN. O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 03 (três) dias úteis, de 04/03/2026 às 09:00h, até o dia 10/03/2026 às 09:00, o aviso e seus anexos serão disponibilizados através do site institucional e no e-mail: dispensafisicacmob@gmail.com, onde deverão ser remetidos exclusivamente os documentos de habilitação e proposta comercial até a data e horário marcados. Maiores informações deverão ser solicitadas no horário das 07:30h às 12:00h. Ouro Branco/RN, 03 de março de 2026.

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 03410430

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 028, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 26, inciso I, alínea 'e', do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor JOÃO PAULO SANTANA DOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Apoio Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

Publicado por: Dennys César Souza de Menezes
Código Identificador: 01180722

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Presidenta

Publicado por: Dennys César Souza de Menezes
Código Identificador: 43467527

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 029, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Concessão de diárias, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS,
no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

Art. 1º. Fica concedida diária ao Sr. Heriábson Freire da Costa Goes, Secretário de Administração e Finanças da Câmara Municipal, em razão da necessidade de deslocamento para a cidade de Natal/RN, no dia 04 de março de 2026, com a finalidade de participar do curso de implementação do modelo de Governança e Gestão Pública.

Art. 2º. Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária com pernoite, para fazer face ao objetivo citado, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 796/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 030, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Concessão de diárias, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS,
no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

Art. 1º. Fica concedida diária ao Sr. Heriábson Freire da Costa Goes, Secretário de Administração e Finanças da Câmara Municipal, em razão da necessidade de deslocamento para a cidade de Natal/RN, nos dias 05 e 06 de março de 2026, com a finalidade de participar do 38º Fórum Regional de fortalecimento da rede de parcerias – 3ª Etapa Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Fica autorizada a concessão de 02 (duas) diárias com pernoite, para fazer face ao objetivo citado, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 796/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Presidenta

Publicado por: Dennys César Souza de Menezes
Código Identificador: 34572224

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

PORTARIA

PORTARIA Nº 031, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Concessão de diárias, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS,
no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

Art. 1º. Fica concedida diária à Sra. Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, Presidenta da Câmara Municipal, em razão da necessidade de deslocamento para a cidade de Natal/RN, nos dias 05 e 06 de março de 2026, com a finalidade de participar do 38º Fórum Regional de fortalecimento da rede de parcerias - 3ª Etapa Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Fica autorizada a concessão de 02 (duas) diárias com pernoite, para fazer face ao objetivo citado, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 796/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dennys César Souza de Menezes

Secretário Legislativo

Publicado por: Dennys César Souza de Menezes
Código Identificador: 52463780

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO

RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 009/2026 fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa J DE MOURA VALE - CNPJ: 11.205.406/0001-27.

Objeto.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Contratado.....: J DE MOURA VALE - CNPJ: 11.205.406/0001-27.

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor Global R\$ 52.875,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, II do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Maria Joyce Costa de Lira, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio do Fogo/RN, 03 de Março de 2026.

Hagacy De Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 15638563

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2026 - GP

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º, §3º, e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõem à Administração o dever de designar agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, a adequada execução do objeto e o acompanhamento administrativo e técnico dos contratos firmados por esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor IVANILDO BEZERRA SILVA, inscrito no CPF nº 874.770.504-30, ocupante do cargo/função de Assessor Técnico Administrativo, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026 – Dispensa n.º 009/2026, firmado entre a Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e J DE MOURA VALE – CNPJ: 11.205.406/0001-27, cujo objeto é Aquisição de Material de Limpeza destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º Designar o servidor JOAO GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 128.043.314-07, ocupante do cargo/função de Assessor Técnico Financeiro, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026 – Dispensa n.º 009/2026, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual.

Art. 3º Compete ao(à) Gestor(a) do Contrato, dentre outras atribuições:

I – Acompanhar a execução contratual sob os aspectos administrativo, formal e financeiro;

II – promover a interlocução entre a Administração e o contratado;

III – instruir o processo administrativo com documentos, informações e manifestações necessárias à regular execução do contrato;

IV – Adotar as providências cabíveis quanto a aditivos, prorrogações, reajustes ou apostilamentos, quando for o caso;

V – Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades ou situações que demandem providências administrativas.

Art. 4º Compete ao(à) Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

II – Verificar a conformidade dos serviços, fornecimentos ou obras com as especificações contratuais;

III – Registrar formalmente ocorrências e comunicar ao(à) Gestor(a) do Contrato e à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas;

IV – Emitir relatórios, atestos ou informações técnicas relacionadas à execução do contrato, quando solicitado.

Art. 5º O exercício das funções de Gestor(a) e Fiscal do Contrato não enseja percepção de gratificação adicional, constituindo atribuições compatíveis com os cargos ou funções exercidas, salvo disposição legal expressa em sentido diverso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 03 de Março de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 73860414

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 011/2026 fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA – CNPJ: 32.132.095/0001-93.

Objeto.....: Aquisição de Material de Informática destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

Contratado.....: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 32.132.095/0001-93.

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor Global R\$ 46.366,68 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, II do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Maria Joyce Costa de Lira, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio do Fogo/RN, 03 de março de 2026.

Hagacy De Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 33111253

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PORTARIA

PORTARIA Nº 065/2026 - GP

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º, §3º, e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõem à Administração o dever de designar agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, a adequada execução do objeto e o acompanhamento administrativo e técnico dos contratos firmados por esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor IVANILDO BEZERRA SILVA, inscrito no CPF nº 874.770.504-30, ocupante do cargo/função de Assessor Técnico Administrativo, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 - Dispensa n.º 011/2026, firmado entre a Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 32.132.095/0001-93, cujo objeto é Aquisição de Material de Informática destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º Designar o servidor JOAO GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 128.043.314-07, ocupante do cargo/função de Assessor Técnico Financeiro, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 - Dispensa n.º 011/2026, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual.

Art. 3º Compete ao(à) Gestor(a) do Contrato, dentre outras atribuições:

I - Acompanhar a execução contratual sob os aspectos administrativo, formal e financeiro;

II - promover a interlocução entre a Administração e o contratado;

III - instruir o processo administrativo com documentos, informações e manifestações necessárias à regular execução do contrato;

IV - Adotar as providências cabíveis quanto a aditivos, prorrogações, reajustes ou apostilamentos, quando for o caso;

V - Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades ou situações que demandem providências administrativas.

Art. 4º Compete ao(à) Fiscal do Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

II - Verificar a conformidade dos serviços, fornecimentos ou obras com as especificações contratuais;

III - Registrar formalmente ocorrências e comunicar ao(à) Gestor(a) do Contrato e à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas;

IV - Emitir relatórios, atestos ou informações técnicas relacionadas à execução do contrato, quando solicitado.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

Art. 5º O exercício das funções de Gestor(a) e Fiscal do Contrato não enseja percepção de gratificação adicional, constituindo atribuições compatíveis com os cargos ou funções exercidas, salvo disposição legal expressa em sentido diverso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 03 de Março de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO

Código Identificador: 08261465

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

PORTARIA

Portaria 015 de 2026

PORTARIA Nº 015/2026.

CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR
PRESIDENTE FRANCISCO MILIANO
BARBOSA FREITAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE RODOLFO
FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais, com base no art. 51, do
Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º
833/23, que dispõe sobre os valores das
diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade
do deslocamento do vereador
presidente para participar da 25ª
Marcha dos Gestores e Legislativos

Municipais em Brasília - DF.

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR em favor, do
vereador presidente FRANCISCO
MILIANO BARBOSA FREITAS as diárias a
seguir mencionadas a fim tratar de
assuntos acima mencionado, a viagem
de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 27 a 30 de abril;

- Total de Diárias: 04 (quatro)
diária;

- Valor Unitário da Diária: R\$
900,00 (novecentos reais)

- Valor a ser pago: R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a
efetuar o pagamento das diárias de que
trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que
trata o art. 1º, desta Portaria fica
obrigado à prestação de Contas nos
termos do art. 16, § 6º, III da Resolução
n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de
2014, alterados pela Resolução
028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor
na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 03 de março de
2026.

Ana Celia Batista Melo

Secretaria de Administração

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas

Código Identificador: 21674733

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

PORTARIA

Portaria 016 de 2026

PORTARIA Nº 016/2026.

“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR RENATO MENEZES DE BRITO JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador para participar da 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasília - DF.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR em favor, do vereador RENATO MENEZES DE BRITO JUNIOR as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 27 a 30 de abril;
 - Total de Diárias: 04 (quatro) diária;
 - Valor Unitário da Diária: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- Valor a ser pago: R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de

2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 03 de mar de 2026.

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Presidente

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 87608671

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

DECRETO LEGISLATIVO

decreto 001 de 2026

DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2026

EMENTA: CONCEDER COMENDA MUNICIPAL “MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA MARIA DE FÁTIMA GALDÊNCIO CAVALCANTE; e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e especialmente, da Lei Municipal nº 933/2025 e dos artigos 50, § 1º, inc XIII, 112 inc. IV, 162, II e 163, § 1º, todos do Regimento Interno;

FAÇO SABER, que esta Casa Legislativa Municipal aprovou e EU

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

promulgo o Seguinte: DECRETO
LEGISLATIVO

**- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0902202602/2026**

Art 1º - Concede COMENDA MUNICIPAL
"MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA MARIA DE FÁTIMA
GALDÊNCIO CAVALCANTE, as Senhoras;

CONTRATO Nº: 0902202602/2026

EDITE BATISTA DE ARAÚJO

ORIGEM: DISPENSA Nº 14/2026

MARIA VALDENI DA SILVA

JOSENEIDE DE MEDEIROS SOUSA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

MARIA NICE BEZERRA COSTA

KALIANE DANTAS MAIA

CONTRATADA(O): FUTURA EMPREENDIMENTOS
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ sob Nº
14.538.577/0001-66, com endereço à Rua Dona Noca,
424, Alto da Conceição, Lagoa de Velhos/RN, CEP. 59.430
000.

MARIA DAS DORES CAVALCANTE DE
OLIVEIRA

TEREZA CRISTINA CAVALCANTE BRASIL
NUNES

MARIA DO SOCORRO FREITAS
MONTEIRO

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e
higienização, destinados a atender às necessidades
administrativas das secretarias e setores vinculados à
Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN.

LINDALVA MARIA BRASIL SARAIVA

VALOR TOTAL: R\$ 18.931,20 (dezoito mil, novecentos e
trinta e um reais e vinte centavos).

Art 2º - Este Decreto
Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Rodolfo
Fernandes-RN, 26 de fevereiro de 2026

05 CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA 10010 CÂMARA
MUNICIPAL 01 LEGISLATIVA 031 AÇÃO LEGISLATIVA 0001
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER
LEGISLATIVO 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS

Presidente

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é da
assinatura do contrato até o dia 31/12/2026.

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 18138732

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DISPENSA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº
0902202602/2026- DISPENSA Nº 14/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CNPJ 09.428.483/0001-02

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO

Presidente

Pela/CONTRATANTE

FUTURA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA

CNPJ Nº 14.538.577/0001-66

Pela/ CONTRATADO

Publicado por: FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO
Código Identificador: 02056858

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO -
PROCESSO Nº 007/2026 E DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 004/2026**

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2026
E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

À vista dos elementos constantes nos presentes autos, devidamente justificado e em conformidade com o parecer exarado, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 004/2026 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, a contratação direta da pessoa jurídica de direito privado MANOEL BERNARDO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.705/0001-98, para aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis, utensílios domésticos, material de limpeza e gás liquefeito destinados a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no valor total de R\$ 33.635,28 (Trinta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária informada nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São João do Sabugi - RN, 03 de março de 2026

André Luiz Fernandes de Medeiros

Presidente

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 30273462

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DISPENSA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DIRETA Dispensa de Licitação nº 12/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 16/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026022401/2026

INTERESSADO: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal

ÓRGÃO: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN

A Vereadora VERÔNICA SENRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instrução regular do Processo Administrativo nº 2026022401/2026 e do Processo Licitatório nº 12/2026;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável à contratação direta;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos de informática para o exercício de 2026, junto à empresa MARIA DAS GRAÇAS P DA NÓBREGA, inscrita no CNPJ nº 35.567.853/0001-94, de propriedade de MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA NÓBREGA, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A dispensa fundamenta-se no valor estimado da contratação, que se enquadra no limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, sendo de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para aquisição de bens em geral.

Art. 2º O valor estimado da contratação é de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses, a ser executado de acordo com a necessidade e demanda da Administração.

Art. 3º DECLARO que o valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para materiais de mesma natureza, conforme proposta de preços e pesquisa de mercado constantes dos autos do processo, atendendo ao disposto no art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º DECLARO que a presente despesa possui previsão orçamentária suficiente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com o art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 01.001 -- Câmara Municipal de São José de Mipibu

Ação: 2001 -- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 -- Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 15000000 -- Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 5º O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste ato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º RATIFICO o presente ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º DETERMINO a publicação do extrato deste Ato de Autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no meio oficial de divulgação do Município, nos termos do art. 94 c/c art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, como condição de eficácia da presente contratação.

São José de Mipibu/RN, 03 de março de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

São José de Mipibu/RN

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 54767820

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N.º 015, DE 03 DE MARÇO DE 2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

PORTARIA

PORTARIA Nº 007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. José Carlos Dantas Costa, inscrito na matrícula n.º 000035-8, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a uma diária, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade de Natal/RN, nos dias 04 e 05 de março 2026, para Visitar o Gabinete do Deputado Federal General Girão e tratar de interesses desta casa legislativa juntamente a FECAM/RN.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2026.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor LUCAS VINICIUS DAS COSTA TOMAZ, matrícula nº 07, ocupante do cargo de Assistente de Plenário, lotado nesta Casa Legislativa.

Art. 2º - O período de gozo das férias compreenderá de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Elói de Souza/RN, em 06 de fevereiro de 2026.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

Presidente da Câmara

*Republicada por incorreção.

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto
Código Identificador: 46784651

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 10048162

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 29 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno, em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. IDELZUIE FERREIRA DA GAMA NETA, 130824-6, do Cargo de Assessor Parlamentar, função comissionada relacionada pela RESOLUÇÃO Nº 070 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos desde 1º março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 03 de março de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 38751155

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 030 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação da Ouvidora, cargo em Comissão da Câmara Municipal de Upanema, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em conformidade com a Resolução nº 070 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. IDELZUIE FERREIRA DA GAMA NETA, CPF: 115.238.414-78, para o Cargo de Ouvidora, função comissionada relacionada pela Resolução nº 070/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 03 de março de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 77062504

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 031 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$500,00 (quinhentos reais), ao Sr. MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS, ocupante do Cargo de Vereador PRESIDENTE, MATRÍCULA: 130810-6, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Natal/RN. Conforme a seguir:

Destino: Cerimônia de entrega da Medalha Joanna Bessa, promovida pela Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM-RN) no Auditório do Ministério Público do Rio Grande do Norte.

Período do Afastamento: 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 25 de fevereiro de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 75528322

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

ATOS

ATO DE Nº 003, DE 03 DE MARÇO DE 2026 - GP.

ATO DE Nº 003, DE 03 DE MARÇO DE 2026 - GP.

Decreta Luto Oficial e Suspende a Sessão Ordinária de 04 de março de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO, que nos termos do Art. 28, II e XVII do Regimento Interno Poder Legislativo Municipal, compete exclusivamente ao Presidente suspender sessões do Poder Legislativo, bem como expedir Atos administrativos;

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. MANOEL LIMA DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

OLIVEIRA, ex-vereador do município de Vera Cruz/RN

Resolve:

Art. 1º. Decretar Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo de Vera Cruz/RN, a data de 04 de março de 2026.

Art. 2º. Fica suspensa a Sessão Ordinária de 04 de março de 2026.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Vera Cruz/RN, 03 de março de 2026.

Luís Lenilson de Paiva

Presidente

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 70774470

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PORTARIA

PORTARIA

Portaria de Diária nº. 009/2026.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a senhora Maria Denise de Oliveira Filgueira, ocupante do cargo de Assessor(a) Parlamentar da Câmara

Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para que a mesma possa suprir com as despesas de transporte e alimentação, em viagem a Capital do Estado (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, com a finalidade de realizar o recebimento oficial das Carteiras de Identidade já confeccionadas, destinadas aos munícipes. O comparecimento dar-se-á no endereço Avenida Romualdo Galvão, nº 293, Edifício Edifício Sfax, Sala 906, Bairro Tirol, local indicado para a retirada dos documentos emitidos. O deslocamento intermunicipal da servidora, considerando que a entrega dos documentos é etapa indispensável para posterior distribuição aos cidadãos do município, assegurando a continuidade e eficiência do serviço público de identificação civil. A viagem ocorrerá no dia 04 de março de 2026.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá a beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em 03 de março de 2026.

Manoel Gilberto Lopes

PRESIDENTE- CMV.

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES
Código Identificador: 45141548

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS - PORTARIA



Câmara Municipal de
MONTANHAS
Estado do Rio Grande do Norte

Palácio José Galvão Tavares

RUA SÃO JOSÉ – 04, CENTRO – CER: 59198-000

Fone: (84) 3240-2252 E-mail: camaramontanhas.m@gmail.com

CNPJ: 24.193.237/0001-02

PORTARIA Nº 03/2026-GAB/PRES, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora
Pública ELIENE AMANCIO LIMA e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, Estado do Rio
Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o regimento interno do Poder Legislativo
e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data a servidora ELIENE AMANCIO LIMA
CPF: 100.206.054-04 e RG: 002.912.015-SSP-RN, do cargo/função de AGENTE DE
CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Montanhas/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Montanhas/RN, em 02 de
Março de 2026.

EDSON JUNIOR DO

NASCIMENTO:02580510435

Assinado de forma digital por

EDSON JUNIOR DO

NASCIMENTO:02580510435

Dados: 2026.03.02 07:49:16 -03'00'

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de MONTANHAS/RN



Publicado por:
EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 15350354

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS - PORTARIA



Câmara Municipal de
MONTANHAS
Estado do Rio Grande do Norte

Palácio José Galvão Tavares

RUA SÃO JOSÉ – 04, CENTRO – CER: 59198-000

Fone: (84) 3240-2252 E-mail: camaramontanhas.m@gmail.com

CNPJ: 24.193.237/0001-02

PORTARIA Nº 04/2026-GAB/PRES, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Servidora
Pública IZABELY CAMILO FERNANDES
SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, Estado do Rio
Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o regimento interno do Poder Legislativo
e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data a servidora IZABELY CAMILO
FERNANDES SILVA CPF: 016.865.164-52 do cargo/função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da
Câmara Municipal de Montanhas/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Montanhas/RN, em 02 de
Março de 2026.

EDSON JUNIOR DO
NASCIMENTO:02580510435

Assinado de forma digital por EDSON
JUNIOR DO NASCIMENTO:02580510435
Dados: 2026.03.03 09:15:42 -03'00'

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de MONTANHAS/RN



Publicado por:
EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 01728212

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - **OUTROS**

08.094.708/0001-60
MUNICÍPIO DE IPUEIRA
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148
CENTRO - IPUEIRA/RN
CEP: 59.315-000

 Prefeitura Municipal de Ipueira – RN DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	01-Nº DE INSC. MUNICIPAL	03- RESERVADO
	02 – Nº CNPJ OU CPF CNPJ:70.032.321/0001-53	
04 – NOME OU RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA	06 – Nº DOC DE ORIGEM	
05 – ENDEREÇO Rua João Alencar de Medeiros, Centro, CEP: 59315-000, Ipueira-RN ,CEP: 59315-000	07 – EXERCÍCIO 2026	08 – PERÍODO DE REFERÊNCIA FEVEREIRO/2026
11 – ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	09 – PARCELA ÚNICA	10 – VENCIMENTO 27/02/2026
	12 – CÓDIGO	13 – VALOR R\$ 246,49
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS OU INSTRUÇÕES IRRF – REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2026	MULTA	14
	JUROS	15
	CORREÇÃO MONETÁRIA	16
Autenticação Autenticação Mecânica	TOTAL	17 R\$ 246,49
	Observação	

RECEBIDO

27/02/2026

Andréia Maria A. de M. Araújo

CPF: 729.787.744-06

Agente Administrativa

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 72133828



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

R ALFREDO XAVIER, s/n, CENTRO, Monte Alegre/RN

CEP: 59182000 CNPJ: 10.702.892/0001-26

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, torna público interesse em contratação do objeto abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 206/2021 que dispõe sobre regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei Federal Nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preços dos serviços abaixo:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de toners e tintas para impressoras, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, durante o exercício de 2026.

2. QUANTIDADES E DETALHAMENTO DOS ITENS:

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade
1	REFIL DE TINTA CANON GL 190, COR "B PRETO" – 135 ML	Unidade	30
2	REFIL DE TINTA CANON GL 190, CORES "M MAGENTA", "Y AMARELA", "C CIANO" – 70 ML	Unidade	40
3	TONER BROTHER TN-2370 OU COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW	Unidade	50
4	REFIL DE TINTA EPSON 544, COR "BK PRETO" – 65 ML	Unidade	30

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

R ALFREDO XAVIER, s/n, CENTRO, Monte Alegre/RN
CEP: 59182000 CNPJ: 10.702.892/0001-26

5	REFIL DE TINTA EPSON 544, CORES "Y AMARELO", "C CIANO", "M MAGENTA" – 65 ML	Unidade	40
---	---	---------	----

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail administrativo@cmmontealegre.rn.gov.br, ou na sede da Câmara Municipal em atenção ao Agente de Contratações, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- a) Descrição do Objeto;
- b) Valor unitário e total por extenso;
- c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente e/ou CPF;
- d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- e) Data de emissão; e
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail até as 17hs, ou na Sede da Câmara Municipal das 08hs às 12hs do dia 06/03/2026.

Publique-se.

Monte Alegre/RN, em 03 de março de 2026.

Rejane Targino Gomes de Albuquerque Vieira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 47136484

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Buffet, para atender os Eventos e Solenidades Oficiais da Câmara Municipal de Arez/RN.

CONSIDERANDO o disposto do inciso II artigo 75, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, com atualização de valores dada pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11(SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS NOVENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS), no uso de outros serviços e compras.”

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº09/2026, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Buffet, para atender os Eventos e Solenidades Oficiais da Câmara Municipal de Arez/RN, valor total de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), em favor da empresa: **GM SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA - ME - inscrita no CNPJ sob o nº 19.747.717/0001-20**, com endereço situada à Rua Das Orquídeas, nº38 A -CEP: 59.162.000 - centro de São José de Mipibu/RN.

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 75, inciso II, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Arez/RN, em 03 de março de 2026.

Eclecio Fernandes da Cunha
Presidente

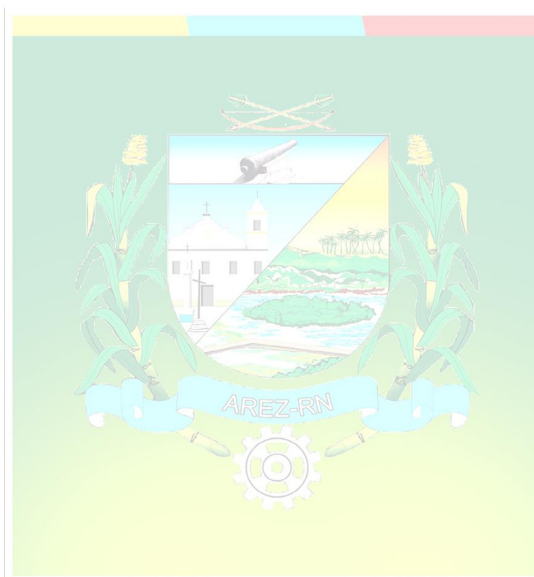
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com



Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 77545657

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de Empresa especializada em organização de eventos com Locação de (Estrutura) compreendendo: Cadeiras, Mesas, Equipamento de Som de médio porte, para atender os Eventos e Solenidades Oficiais da Câmara Municipal de Arez/RN.

CONSIDERANDO o disposto do inciso II artigo 75, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, com **atualização de valores dada pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025**, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11(SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS NOVENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS), no uso de outros serviços e compras.”

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº010/2026, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em organização de eventos com Locação de (Estrutura) compreendendo: Cadeiras, Mesas, Equipamento de Som de médio porte, para atender os Eventos e Solenidades Oficiais da Câmara Municipal de Arez/RN, valor total de R\$ 61.020,00(Sessenta e um mil e vinte reais), em favor da empresa: **A.L.DE SOUZA JUNIOR - ME - inscrita no CNPJ sob o nº 08.867.678/0001-88**, com endereço situada à Rua Jaime Sales, Nº 177- CEP: 59.162-000 - centro de São José de Mipibu /RN.

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 75, inciso II, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Arez/RN, em 03 de março de 2026

Eclecio Fernandes da Cunha
Presidente

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 27435704

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - EXTRATO



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
TERMO EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN – CNPJ sob nº 08.712.457/0001-30
CONTRATADO: GM SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA -ME
CNPJ/MF: 19.747.717/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Buffet, para atender os Eventos e Solenidades Oficiais da Câmara Municipal de Arez/RN, durante o ano de 2026.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01-PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade: 2001. Manutenção da Câmara Municipal
Elementos Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.

VIGENCIA: 03.03.2026 a 31.12.2026

DATA ASSINATURA: 03/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021

Arez/RN, em 03/03/2026

Câmara Municipal

Eclécio Fernandes da Cunha
Presidente
Contratante

GM SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA- ME
CNPJ 19.747.717/0001-20
Gilmara Alves de Macedo dos Santos
CPF nº 013.xxx.654-xx.
Contratada

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN

www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 41406132

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - EXTRATO



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
TERMO EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN – CNPJ sob nº 08.712.457/0001-30

CONTRATADO: A.L.DE SOUZA JUNIOR – ME

CNPJ/MF: 08.867.678/0001-88

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de evento com Locação de Estrutura (Mesa, Cadeiras, Iluminação de médio porte, Equipamento de Som de Médio Porte e decoração, para atender os Eventos e Solenidades Oficiais da Câmara Municipal de Arez/RN, durante o ano de 2026.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 61.020,00 (sessenta e um mil e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01-PODER LEGISLATIVO

Projeto/Atividade: 2001. Manutenção da Câmara Municipal

Elementos Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

VIGENCIA: 03.03.2026 a 31.12.2026

DATA ASSINATURA: 03/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021

Arez/RN, em 03/03/2026

Câmara Municipal

Eclécio Fernandes da Cunha

Presidente

Contratante

A.L.DE SOUZA JUNIOR – ME

CNPJ: 08.867.678/0001-88

Auri Lucio de Souza Junior

CPF nº 058.xxx.554-xx

Contratada

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN

www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

Publicado por:

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

Código Identificador: 88476286

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **CONTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100200004

Pelo presente **Termo Aditivo**, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, com sede na Rua Vereador Miguel Neri, 116, Centro, CEP: 59.584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob nº 11.932.407/0001-73 aqui representada pelo Sr. Jose Tiago Santana Neto de Farias, presidente da Edilidade, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Touros/RN, inscrito no CPF sob nº 018.214.594-82, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, domiciliado(a) da cidade de NATAL/RN, no(a) RUA VALDIR TARGINO, bairro CANDELÁRIA, inscrito(a) no CPNJ nº 55.738.556/0001-71, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do Contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06031714/2025**, firmado com base na **Dispensa de Licitação nº 100200004**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagem com emissão de passagem aérea nacional por estimativa, para o uso exclusivo das finalidades da Câmara Municipal de Touros, onde sua aquisição se dará conforme demanda desta EDILIDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de março de 2026, com término previsto para 06 de março de 2027, nos termos do art. 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO ADITIVADO

A prorrogação contratual que trata a cláusula anterior, objeto deste termo aditivo, será pago ao CONTRATADO a quantia global estimada de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, que não conflitem com este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

Touros/RN, 03 de março de 2026

JOSE TIAGO
SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482
2

Assinado de forma digital por
JOSE TIAGO SANTANA NETO
DE FARIAS:01821459482
Dados: 2026.03.03 11:13:29
+03'00'

JOSE TIAGO S. NETO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 84121675

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 11/2025

Concede diária a Servidor(a) que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

R E S O L V E:

1 – Conceder ao(a) Sr(a); **FRANCISCA IRACEMA DOS SANTOS**, portadora do CPF sob o nº **XXX.246.664-XX**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1/2 (meia) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para Custear Despesas Durante seu deslocamento a Nova Cruz/RN, no dia 04 de fevereiro de 2026, para **Ida a Nova Cruz/RN, no IFRN Campus Nova Cruz/RN para participar do evento Encontro Regionais, promovido pelo o Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 03 de fevereiro de 2026.

Publique-se;
Pague-se.

Sidney Teles de Menezes
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 12/2025

Concede diária a Servidor(a) que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

R E S O L V E:

1 – Conceder ao(a) Sr(a); **JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA**, portador do CPF sob o nº **XXX.641.954-XX**, ocupante do cargo de CONTROLADOR GERAL, 1/2 (meia) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para Custear Despesas Durante seu deslocamento a Nova Cruz/RN, no dia 04 de fevereiro de 2026, para **Ida a Nova Cruz/RN, no IFRN Campus Nova Cruz/RN para participar do evento Encontro Regionais, promovido pelo o Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 03 de fevereiro de 2026.

Publique-se;
Pague-se.

Sidney Teles de Menezes
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 13/2025

Concede diária a Servidor(a) que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

R E S O L V E:

1 – Conceder ao(a) Sr(a); **ANDERSON RAMON ARAUJO DAS NEVES**, portador do **CPF sob o nº XXX.013.284-XX**, ocupante do cargo de **ASSESSOR LEG. E ADM DA PRESIDÊNCIA**, 1/2 (meia) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para Custear Despesas Durante seu deslocamento a Nova Cruz/RN, no dia 04 de fevereiro de 2026, para **Ida a Nova Cruz/RN, no IFRN Campus Nova Cruz/RN para participar do evento Encontro Regionais, promovido pelo o Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 03 de fevereiro de 2026.

Publique-se;
Pague-se.

Sidney Teles de Menezes
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 14/2025

Concede diária a Servidor(a) que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

R E S O L V E:

1 – Conceder ao(a) Sr(a); **LUCEMARO ADONIAS DA SILVA JUNIOR**, portador do **CPF sob o nº XXX.779.794-XX**, ocupante do cargo de CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO C.C.O.S, 1/2 (meia) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para Custear Despesas Durante seu deslocamento a Nova Cruz/RN, no dia 04 de fevereiro de 2026, para **Ida a Nova Cruz/RN, no IFRN Campus Nova Cruz/RN para participar do evento Encontro Regionais, promovido pelo o Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 03 de fevereiro de 2026.

Publique-se;
Pague-se.

Sidney Teles de Menezes
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: (51) 3333-1234 CNPJ: 11.932.407/0001-73
---	---

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº :	250200001
CREADOR:	CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA
CPF/ CNPJ:	51.907.835/0001-60
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO III da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
OBJEITO:	Inscrições para participar do 66º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 05 a 09 de março de 2026.

____ Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

____ Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

TOUROS/RN, em 03 de março de 2026.

VEREADOR PRESIDENTE
JOSÉ TIAGO S NETO DE FARIAS

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 25264601

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 019/2026
Em 03 de março de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, ANA PAULA DA
SILVA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento
Interno.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, férias regulamentares de **30 (trinta) dias**, computadas a partir do dia **03 (três) de março a 03 (três) de abril do ano de 2026**, a servidora pública efetiva **ANA PAULA DA SILVA CRUZ**, ocupante do cargo de ASG – Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 2025 a 2026, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de
março de 2026.**

ALAN CAMPOS

ALVES:09245754413

ALAN CAMPOS ALVES

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel

Assinado de forma digital por ALAN
CAMPOS ALVES:09245754413
Dados: 2026.03.03 12:47:00 -03'00'

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84)/3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 50155085

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560- TELEFONE:(84)3265-2007

CNPJ: 24.193.211/0001-56

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	260200001
CREDOR:	CEPLAME – CAPACITAÇÃO & GESTÃO
CPF/CNPJ:	27.073.834/0001-83
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJTIVO:	Pagamento de 1 (uma) inscrição para participação no evento “Curso Prático de Atualização em eSocial, Nvo Leiaute 1.3, Com a Professora Ester Lima”, promovido pela CEPLAME – Capacitação & Gestão, a realizar-se nos dias 12 e 13 de Março de 2026, na cidade de Natal/RN, no Hotel Monza, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

POÇO BRANCO/RN, em 03 de março de 2026.

PRESIDENTE

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 52424604

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560- TELEFONE: (84)3265-2007

CNPJ: 24.193.211/0001-56

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	290100001
CREDOR:	EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CPF/CNPJ:	10.477.835/0001-90
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS)
OBJTIVO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atendimento das necessidades do Município da Câmara Municipal de Poço Branco/RN.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

POÇO BRANCO/RN, em 03 de março de 2026.

PRESIDENTE

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 27201546

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **ATOS**



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

R ALFREDO XAVIER, s/n, CENTRO, Monte Alegre/RN

CEP: 59182000 CNPJ: 10.702.892/0001-26

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, torna público interesse em contratação do objeto abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 206/2021 que dispõe sobre regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei Federal Nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preços dos serviços abaixo:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Tapete em vinil personalizado, destinado à Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

2. QUANTIDADES E DETALHAMENTO DOS ITENS:

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade
1	Tapete em vinil pintado medindo 120x60cm. O tapete será personalizado com logo marca fornecida pela Câmara Municipal	Unidade	2

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail administrativo@cmmontealegre.rn.gov.br, ou na sede da Câmara Municipal em atenção ao Agente de Contratações, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

a) Descrição do Objeto;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

R ALFREDO XAVIER, s/n, CENTRO, Monte Alegre/RN
CEP: 59182000 CNPJ: 10.702.892/0001-26

- b) Valor unitário e total por extenso;
- c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente e/ou CPF;
- d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- e) Data de emissão; e
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail até as 17hs, ou na Sede da Câmara Municipal até as 12hs do dia 06/03/2026.

Publique-se.

Monte Alegre/RN, em 03 de março de 2026.

Rejane Targino Gomes de Albuquerque Vieira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 65210040

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EQUADOR**

PORTARIA Nº 08/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor pela Gestão da Plataforma Fala.Br

O Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de designação de servidor para atuar na gestão da Plataforma Fala.BR (Sistema de Ouvidoria Digital e Acesso à Informação).

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a servidora **NILMA MARCELINO DE OLIVEIRA MORAIS**, CPF nº 073.xxx.xxx-10, ocupante do cargo de Diretor Geral, para atuar como Gestora da Plataforma Fala.BR nesta Unidade, sendo responsável pelo cadastramento, acompanhamento e resposta das manifestações registradas pelos cidadãos.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 03 de março de 2025



PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 001/2026

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa W DE Q PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.962.862/0001-70, referente à **contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum) e óleo lubrificante, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.**

Item	Material	Unid. medida	Qtd	Valor unit (R\$)	Valor total (R\$)
1	9525 - Gasolina - Especificações mínimas: Uso: para automotivos. Classificação: Comum. Índice De Octanagem: Iad 87 Min.	Lt	3.146	6,43	20.228,78
2	8333 - Óleo lubrificante - Especificações mínimas: Uso: Automotivo. Tipo: Semissintético. Classificação: API SN. Viscosidade: SAE 15W40. 1L	Lt	12	38,00	456,00
Total Geral					20.684,78

AUTORIZO, em consonância com o Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Coronel João Pessoa/RN, 3 de março de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 64173163

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 011/2026,

em 2 de março de 2026.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, quando da disponibilidade financeira da Câmara Municipal, o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a representação do Poder Legislativo Municipal, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia **02.03.2026**, com o objetivo de tratar de assuntos institucionais junto à FECAM/RN, entidade que congrega os legislativos municipais do Rio Grande do Norte, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite destinado a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 2 de março de 2026.

Vereadora Maria Ivone da Mata Santos
1ª Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 57166688

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - **PORTARIA**



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EQUADOR**

PORTARIA Nº 09/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador, pelo Art. 19, VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JÚLIO CESAR VICENTE DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO da Câmara Municipal de Equador/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 03 de março de 2026



Pedro Miguel de Medeiros Neto
Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **AVISO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, CNPJ: 12.993.606/0001-54, por meio da Comissão de Contratação, realizará Dispensa na forma Presencial, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável.

O Aviso de Contratação Direta, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Oeste, endereço: www.cmsaofranciscodoeste.rn.gov.br e no link: <https://cmsaofranciscodoeste.rn.gov.br/dispensaeinexigibilidade> a partir da publicação deste Aviso.

A solicitação de **esclarecimento de dúvidas** a respeito das **condições** deste **Aviso de Contratação Direta** e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de Licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo e-mail, através do endereço: comprascmsfo@gmail.com.

São Francisco do Oeste/RN, 03 de março de 2026.

Francisco Henrique Vieira Bento
Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



PORTARIA Nº 011 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR, O SENHOR VITOR GABRIEL
GOMES DE LIMA PARA OCUPAR O
CARGO COMISSONADO DE CHEFE
OPERACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO/RN.**

**MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de
suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de
Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor **VITOR GABRIEL GOMES DE LIMA**, para exercer
o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE OPERACIONAL**, lotado na Câmara
Municipal de Santo Antônio/RN, símbolo CC - IX, portador do CPF nº 706.XXX.XXX-
56.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre
exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 02 de março de 2026.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 03 de março de 2026.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 65654631

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



PORTARIA Nº 012 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR, O SENHOR VICTOR
OLIVEIRA DE LIMA PARA OCUPAR O
CARGO COMISSONADO DE REDATOR
DE ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO/RN.**

**MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de
suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de
Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor **VICTOR OLIVEIRA DE LIMA**, para exercer o cargo
de Provimento em Comissão de **REDATOR DE ATA**, lotado na Câmara Municipal de
Santo Antônio/RN, símbolo CC - VI, portadora do CPF nº 700.XXX.XXX-97.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre
exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 02 de março de 2026.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 03 de março de 2026.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 28048270

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio. 144 –Centro – CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ: 09.428.707/000178

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: YAGO BRUNO DE SANTANA TRINDADE

VICE PRESIDENTE: JUSCELINO RÉGIS DA COSTA

MEBRRO:ODELIO INÁCIO DO NASCIMENTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PRESIDENTE: JOÃO EDUARDO FERREIRA BEZERRA

VICE PRESIDENTE: JUSCELINO RÉGIS DA COSTA

MEBRRO: YAGO BRUNO DE SANTANA TRINDADE

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

PRESIDENTE: JUSCELINO RÉGIS DA COSTA

VICE PRESIDENTE: SEVERINA MARIA COSTA BEZERRA

MEBRRO: JOSÉ COSME DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PRESIDENTE:ODELIO INÁCIO DO NASCIMENTO

VICE PRESIDENTE:VALDEMAR CERILLO DA SILVA

MEBRRO: YAGO BRUNO DE SANTANA TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: ODELIO INÁCIO DO NASCIMENTO

VICE PRESIDENTE: JUSCELINO RÉGIS DA COSTA

MEMBRRO: YAGO BRUNO DE SANTANA TRINDADE

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 37748506

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro nos arts. 84,85,86 e 87, do Lei Municipal nº 819/2003 (Estatuto dos Servidores),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à **CONTADORA** infracitada conforme especificação abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Simone Samy Fabrício	1	2025/2026	02/02/2026	03/03/2026

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre as respectivas remunerações (art 85, do Estatuto dos Servidores).

Parágrafo único. Integra a remuneração para fins do 1/3 (um terço) de férias o auxílio-alimentação concedido na Lei Municipal nº 1.261, de 28 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 25 de fevereiro de 2026.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN, CEP 59.965-000 CNPJ nº 08.392.938./0001-06 – Fone: (84) 3381.2331 - [E-mail: cma@alexandria.rn.leg.br](mailto:cma@alexandria.rn.leg.br)

Publicado por:
FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO
Código Identificador: 20775027

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 018, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a atribuição da MESA DIRETORA na administração da Câmara Municipal (art. 48, II, do RICMA);

CONSIDERANDO que o Presidente da Mesa Diretora é o REPRESENTANTE LEGAL da Câmara Municipal de Alexandria nas suas relações internas e externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as suas atividades (art. 50, *caput*, do RICMA);

CONSIDERANDO que compete a Presidência administrar o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores fazendo lavrar e assinando atos de nomeação, promoção, reclassificação, exoneração, aposentadoria, concessão de férias e de licença, atribuindo aos Servidores do Poder Legislativo, vantagens legalmente autorizadas, determinando a apuração de responsabilidades administrativa, civil e criminal de servidores faltosos (art. 50, §3º, II);

CONSIDERANDO que compete também a Presidência assinar portarias, editais, todo o expediente da Câmara Municipal de Vereadores e demais atos de sua competência (art. 51, II, do RICMA);

CONSIDERANDO que o Presidente poderá expedir Atos Administrativos da Presidência para dar conhecimento e publicidade de despachos administrativos de interesse geral e salvaguarda de interesses do Poder Legislativo (art. 50, § 5º, do RICMA);

CONSIDERANDO requerimento administrativo da servidora MARIA MICAELA DE SOUZA SILVA no qual solicita o exercício de suas atividades por meio remoto, conforme dispõe o art. 11 da Lei Municipal Nº 1.241, de 28 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o requerimento administrativo da servidora **MARIA MICAELA DE SOUZA SILVA** solicitando o exercício de suas atividades de forma remota, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN, CEP 59.965-000, CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 – E-mail: cma@alexandria.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 24 de fevereiro de 2026.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN, CEP 59.965-000, CNPJ nº
08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 – E-mail: cm@alexandria.rn.leg.br

Publicado por:
FRANCISCO DE ASSIS EUFLAZINO
Código Identificador: 43342224

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 1.246, de 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao **VEREADOR** infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FÉRIAS	
		INÍCIO	FIM
João Victor da Silva Magno	73	02/02/2026	03/03/2026

Art. 2º - Ficam autorizados os pagamentos do adicional de 1/3 (um terço) sobre o respectivos subsídios (art 1º, I, da Lei Municipal nº 1.246/2022).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 23 de fevereiro de 2026.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN, CEP 59.965-000 CNPJ nº 08.392.938./0001-06 – Fone: (84) 3381.2331 - [E-mail: cma@alexandria.rn.leg.br](mailto:cma@alexandria.rn.leg.br)

Publicado por:
FRANCISCO DE ASSIS EUFLAZINO
Código Identificador: 66484856

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - **AVISO**



MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e § 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMGE Nº 05/2021

DADOS DO AVISO

Lagoa Salgada/RN, em 02 de março de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2602002/2026

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Até dia 06/03/2026, às 09:00h

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília - DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CMLS.SETORDECONTRATACAO@GMAIL.COM

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, com sede na Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN, CEP 59.247-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.718.419/0001-37, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTE AVISO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO E-MAIL INSTITUCIONAL, SENDO EXCLUSIVOS RESPONSÁVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355



MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços

Anexo III - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Anexo IV - Declaração de reserva de cargos PcD, consoante art. 92, da Lei Federal nº 14.133/2021

Anexo V - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021



MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

1. REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação no Câmara Municipal de Lagoa Salgada são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;
- b) Instrução Normativa SEMGE nº 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE nº 624/2021.

2. OBJETO

O presente termo de referência visa orientar a licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ESTRUTURAR A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN**, Anexo I deste Aviso.

3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Os interessados deverão proceder, antes da elaboração das propostas, verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, solicitando por escrito ao **SETOR DE LICITAÇÃO**, via e-mail: **CMLS.SETORDECONTRATACAO@GMAIL.COM**, até 01 (um) dia útil antes do prazo final para apresentação da documentação, as dúvidas suscitadas, que serão esclarecidas no próprio e-mail.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoas físicas ou jurídicas, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

4.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355



MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo I deste Aviso.

6. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

6.1 PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Esta chamada pública para Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** na imprensa oficial.

6.2 A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: **CMLS.SETORDECONTRATACAO@GMAIL.COM**, fazendo referência no assunto do e-mail a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

7.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que a Secretaria se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

7.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

7.4 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.



MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000

7.5 Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade:

8.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito;
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

8.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.
- g) Prova de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;

8.1.3 Qualificação Técnica

- a) Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado em nome da pessoa jurídica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, suficientes para comprovar a aptidão em execução de objetos similares ao desta contratação.



**MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA
CAMARA MUNICIPAL**

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000

a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação.

a.2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da promitente contratada ou pela própria pessoa jurídica e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da promitente contratada.

8.1.4 Qualificação econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

a.1) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do Acórdão TCU – Plenário – 1201/2020.

8.1.5 Documentação Complementar de Habilitação

a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. 14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência — PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

c) Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas — CEIS

d) Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Públicas — CNEP

e) Declaração assinada pelo titular ou representante legal da Requerente, devidamente identificado, em conformidade com o disposto no XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal (Modelo no Anexo IV deste Aviso).

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.

9.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

9.2 HABILITAÇÃO

9.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.



MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000

9.2.2 Será inabilitada o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

10. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

11.2 Poderá esta Secretaria Municipal da Câmara Municipal de Lagoa Salgada, revogar o presente Aviso, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

11.3 A Secretaria Municipal da Câmara Municipal de Lagoa Salgada poderá anular o presente Aviso, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

11.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal.

11.5 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

11.6 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

11.7 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

11.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

- a) os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- b) os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
- c) nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

11.8.1 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355



**MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA
CAMARA MUNICIPAL**

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000

- a) o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Lagoa Salgada/RN, em 02 de março de 2026.

**NESTOR GUEDES DE MOURA JUNIOR
Agente de Contratação**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355



MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ESTRUTURAR A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	<u>Cortina de 200cm com Controle Remoto</u>	Und	01
	Vazão de Ar (m³/h)		
	11m³/s		
	Controle Remoto		
	Sim		
	Cor		
	Branco		
	Código Frigelar		
	A185762		
	Frequência (Hz)		
	60Hz		
	Garantia		
	12 meses		
	Instalação		
	Paredes/Teto		
	<u>Medidas do Produto</u>		
	(LxAxP/cm)		
	200 x 14,5 x 18,5cm		
	Orientação		
	Horizontal		
	Peso Líquido (Kg)		
	11,6kg		
	Potência		
	250 W		
	Ruído		
	54(dB)		
	Selo Inmetro		
	Sim		
	Tamanho da Cortina de		
	Ar		
	200 cm		
	Voltagem		
	220V		

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro contados da data da homologação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que são itens essenciais para o funcionamento de todas as atividades públicas.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A demanda pela aquisição de cortinas de ar de dois metros para a Câmara Municipal de Lagoa Salgada decorre da configuração arquitetônica do prédio legislativo, que possui vãos de entrada amplos e um fluxo constante de cidadãos, servidores e parlamentares. Atualmente, o sistema de climatização interna enfrenta o desafio físico das trocas de calor constantes com o ambiente externo, uma vez que as portas permanecem abertas para garantir a acessibilidade e o acolhimento do público.

Sem a barreira invisível proporcionada por esse equipamento, o ar frio gerado pelos condicionadores de ar escapa rapidamente, enquanto o calor intenso característico da região potiguar invade as dependências da Casa. Existe uma carência técnica de um isolamento que não obstrua a passagem, mas que impeça a entrada de poeira, insetos e, principalmente, da massa de ar quente, o que tem sobrecarregado os motores dos aparelhos de ar-condicionado e impedido que o ambiente atinja uma temperatura estável e confortável para a realização das sessões e do trabalho administrativo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 Descrição da Solução e Ciclo de Vida do Objeto

A solução compreende não apenas a entrega física do equipamento, mas a implementação de uma barreira climática integrada ao sistema de infraestrutura da Câmara. O ciclo de vida do objeto inicia-se com o **planejamento e seleção do fornecedor**, onde se exige um equipamento com motorização de alto desempenho e baixo ruído, compatível com a voltagem e a frequência da rede elétrica local. Após a **entrega e instalação**, que devem seguir rigorosos padrões de fixação em altura adequada para garantir a eficácia do jato de ar, o objeto entra em sua fase de **operação e manutenção**. Nesta etapa, a solução se provará eficiente através da redução do consumo energético dos aparelhos de ar-condicionado e da proteção do ambiente interno. O ciclo encerra-se com o **descarte responsável** ou a substituição tecnológica após o fim de sua vida útil estimada, garantindo que os componentes eletrônicos e metálicos recebam a destinação ambiental correta conforme a legislação vigente. Trata-se de uma solução de infraestrutura perene, cujo foco é a sustentabilidade operacional do edifício legislativo.

3.2. Especificação Técnica do Produto

O objeto consiste em uma **Cortina de Ar de 2,00 metros de extensão**, projetada especificamente para uso comercial e institucional de alto fluxo. O equipamento deve ser dotado de carcaça robusta, preferencialmente em aço com tratamento anticorrosivo ou polímeros de alta resistência, para suportar o clima da região. Tecnicamente, a solução deve apresentar:

- **Motorização e Performance:** Motor de dupla velocidade (alta e baixa) com turbinas de ventilação equilibradas dinamicamente para minimizar vibrações. O volume de ar deve ser suficiente para



MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000

cobrir toda a largura do vão da porta (2 metros) e atingir o solo com pressão constante, criando a vedação térmica necessária.

- **Controle e Operação:** Acompanhamento de controle remoto para acionamento à distância e painel frontal com indicadores de funcionamento. O nível de ruído deve ser compatível com ambientes de trabalho legislativo, não excedendo os decibéis que possam interferir nas sessões plenárias.
- **Alimentação Elétrica:** Compatibilidade com a rede elétrica local (geralmente 220V), com proteções internas contra picos de tensão e superaquecimento do motor (protetor térmico).
- **Dimensões e Acabamento:** Largura exata ou superior a 2.000 mm, com design discreto na cor branca ou neutra, facilitando a integração estética com a fachada interna da Câmara.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2 Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de prestação de serviços

O prazo de entrega do material é de até 05 (cinco) dias, contados da data da emissão da ordem de compra/serviço, de forma parcelada.

Caso não seja possível a prestação de serviço na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que



MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000

conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1 Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.2. Fiscal do Contrato

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ou comunicação. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal do contrato do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal do contrato do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato do contrato comunicará o fato imediatamente ao fiscal do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal do contrato do contrato comunicará ao fiscal do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.3. Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao fiscal do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

O fiscal do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da



MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000

ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração ou comunicação. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O fiscal do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O fiscal do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O fiscal do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O fiscal do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O fiscal do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração ou comunicação. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O fiscal do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE PAGAMENTO

8. Recebimento

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração ou comunicação, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração ou comunicação durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração ou comunicação deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

10. Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

11. Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

13. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

14. Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será integral.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355



MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026					
DADOS DA EMPRESA					
RAZÃO SOCIAL					
CNPJ		ENDEREÇO			
TELEFONE		E-MAIL			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL					
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		TELEFONE DO REPRESENTANTE LEGAL			
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ESTRUTURAR A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN.				
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qnt.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	GLOVAL
VALOR GLOBAL POR EXTENSO					
	Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do Aviso e seus anexos.				
VALIDADE DA PROPOSTA		ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA			

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355



MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - SETOR DE LICITAÇÃO

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Lagoa Salgada, de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355



MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para Reabilitado da Previdência Social para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Lagoa Salgada, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355



MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO V - DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - SETOR DE LICITAÇÃO

A empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lagoa Salgada, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Publicado por:
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 53468323

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO Nº. 005/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025.

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, POR INTERMÉDIO DE PRESIDENTE E A EMPRESA, GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.624.307/0001-29.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN – CNPJ: 40.800.625/0001-52

CONTRATADA: GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.624.307/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, constante no Contrato n.º 005/2025 em sua cláusula 3º, firmado entre as partes. Cujo objeto foi CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-RN.

VALOR TOTAL: R\$ 14.171,80 (QUATORZE MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não conflitem com as disposições ora acordadas.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/02/2026.

VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

Várzea/RN, 27 de fevereiro de 2026.

ALLYSON DA SILVA MEDEIROS PRESIDENTE
ORDENADOR DE DESPESA

Publicado por:
ALLYSON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 55350657

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

*Concede a Comenda Municipal do Mérito
Antonieta Pires Galvão de Góes no ano de
2026, e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN APROVOU e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Antonieta Pires Galvão de Góes, no ano de 2026, às seguintes agraciadas:

AGRACIADA	VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	Francisco das Chagas Medeiros Júnior
CLEIDEANE ALVES DANTAS	Girleene Edson de Oliveira Amaro
MARINETE AZEVÊDO DA SILVA	Iara Cabral de Medeiros Silva
ELIENE SILVA SANTOS	José Rivaldo Lima
LÚCIA ARAÚJO DANTAS DA SILVA	Nenilvan Rodrigues Bezerra
VIRGÍNIA LÉLIA CUNHA GALVÃO	Paloma Vitória da Silva Baracho
LENIEUDA GÓES DELGADO DE MEDEIROS	Rafael Bezerra de Brito Araújo
WILKA FERREIRA DA SILVA COSTA	Zuil Ribeiro da Silva

Art. 2º - A Comenda visa conferir homenagem às mulheres que se destacaram na luta pela emancipação feminina e que tenham prestado relevantes serviços ao nosso Município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acari/RN, em 04 de março de 2026.

PALOMA VITORIA DA
SILVA
BARACHO:06451103454

Assinado de forma digital por
PALOMA VITORIA DA SILVA
BARACHO:06451103454
Dados: 2026.03.04 08:11:29 -03'00'

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Site Oficial: <http://www.acari.rn.leg.br>

E-mail: cma@acari.rn.leg.br

Publicado por:
Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 64274037

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2355

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

- Presidente:** Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN
1ª Vice-Presidente: Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN
2ª Vice-Presidente: Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN
3ª Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN
4ª Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Guamaré
1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN
2º Secretário: Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN
1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio
2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL:

- Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha
Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino
Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz
Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS:

- Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera, Presidente da Câmara Municipal de Grossos
Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN
Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu
Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi
Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra
Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé
Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN
Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz
Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO:

- Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim
Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó
Secretário: Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova
Suplente: Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó
Suplente: Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales
Suplente: José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER:

- Presidente:** Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira
Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari
Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande
Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais
Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra
Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.